



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

ASSCRIM/PGR N. 1245113/2026

Petição n. 15.556 – Distrito Federal

Relator : Ministro André Mendonça

Requerente : Sob Sigilo

Advogado : Sob Sigilo

NOTA DE CIÊNCIA

O Procurador-Geral da República vem, à presença de Vossa Excelência, manifestar ciência das decisões proferidas em 24.7.2026, que (i) deferiu o pedido formulado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para oitiva de Daniel Bueno Vorcaro; (ii) indeferiu os pedidos formulados por Fabiano Campos Zettel; e (iii) deferiu o pedido formulado pela Controladoria-Geral da União (CGU), pelo compartilhamento dos elementos informativos, que guardem pertinência com os fatos e pessoas presentes nos processos judiciais relacionados à Operação *Compliance Zero*, em especial no tocante aos agentes públicos Paulo Sérgio Neves de Souza e Belline Santana e às pessoas jurídicas Varajo Consultoria Empresarial Sociedade Unipessoal Ltda., Moriah Asset Empreendimentos e Participações Ltda., Super Empreendimentos e Participações S.A.; King Participações Imobiliárias

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
PETIÇÃO N. 15.556/DF

Ltda. e King Motors Locação de Veículos e Participações Ltda.

Brasília, 5 de agosto de 2026.

Paulo Gonet Branco
Procurador-Geral da República

Impresso por: 254.620.018-60 - FERNANDO DE LIMA MILLER
Em: 11/09/2026 - 00:31:30

1297901066